



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovadas por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 234/2022, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 048/2022”; Projeto de Lei nº 048/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022”; Indicação nº 41/2022, de autoria de todos os vereadores: “Indica-se que seja concedido o título de cidadão honorário do município de Guapirama ao Professor Carlos Henrique Bertoli”. A seguir, solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de *Justiça e Redação* em relação aos projetos de Lei 038, 045, 046 e 047/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, a Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo e as propostas de Moção de Aplausos nº 05 e 06/2022, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos, a proposta de Emenda Modificativa e às Moções de Aplausos. Solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de *Finanças e Orçamentos* em relação aos projetos de Lei nº 038, 045, 046 e 047/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e a Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo, sendo que a referida Comissão deu parecer favorável aos referido projetos e Proposta de Emenda. Solicitou ainda, a leitura dos pareceres das Comissões de *Educação, Saúde e Assistência Social* e de *Viação e Obras Públicas* em relação ao Projeto de Lei nº 038/2022, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável ao referido projeto. Logo após, o presidente encaminhou o projeto de Lei nº 048/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com Parecer Orientador e às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 043/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Alteram-se dispositivos da Lei Municipal nº 780 de 06 de abril de 2021”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única a Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2022, de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos ao Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal: Altera a redação do Art. 6º do referido projeto, sendo reprovada pela maioria, recebendo votos contrários dos vereadores Fernando Cezar de Souza, Juliano Bubna, Daniel de Souza Borges, Kinidi André Bubna, Roberto Carlos Sierra Rosa e Hélcio Chagas de Oliveira e voto favorável apenas dos vereadores Fábio Gabriel dos Santos e Aguinaldo da Costa Rodrigues. Continuando o presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 038/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guapirama para o exercício financeiro de 2023”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 045/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

de 2022”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 046/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 718 de 10 dezembro de 2019”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 047/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a conversão do regime jurídico de emprego público para o regime jurídico de estatutário, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única a PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05/2022: “Propõe-se MOÇÃO DE APLAUSOS ao aluno Matheus Henrique Furtado do Colégio David Carneiro”, sendo aprovada por unanimidade. E, por fim, colocou em votação única a PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06/2022: “Propõe-se MOÇÃO DE APLAUSOS à aluna Maria Eduarda Scatambuli do Colégio David Carneiro”, sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Hécio Chagas de Oliveira, Kinidi André Bubna e Fábio Gabriel dos Santos. O conteúdo desta sessão está disponível no facebook da Câmara Municipal de Guapirama (<https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/1485694941912698/>). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Sexta Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 12 (doze) de dezembro em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara

Fábio Gabriel dos Santos
2º Secretário

Kinidi André Bubna
1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo